



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.309 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

09 de Maio de 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2249 de 8 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.753.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Proprio de Previdência	Transferências do FUNDEB - Impostr.	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000,00
Total da Unidade R\$			1.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	392.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			392.000,00
Total da Unidade R\$			392.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	1.160.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.160.000,00
Total da Unidade R\$			1.160.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.753.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.753.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.753.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
01.03 Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2250 de 8 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$85.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	65.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			85.000,00
Total da Unidade R\$			85.000,00
Valor Total Suplementado R\$			85.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$85.000,00
III - Anulação de Dotação: \$85.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
01.06 Secretaria Municipal de Administração

2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	85.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			85.000,00
Total da Unidade R\$			85.000,00
Valor Total Anulado R\$			85.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de maio, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2250 de 8 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$85.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	65.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			85.000,00
Total da Unidade R\$			85.000,00
Valor Total Suplementado R\$			85.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$85.000,00
III - Anulação de Dotação: \$85.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
01.06 Secretaria Municipal de Administração

2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	85.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			85.000,00
Total da Unidade R\$			85.000,00
Valor Total Anulado R\$			85.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de maio, 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2251 de 9 de maio, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$95.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	95.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			95.000,00
Total da Unidade R\$			95.000,00
Valor Total Suplementado R\$			95.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Anulação: R\$95.000,00
III - Anulação de Dotação: \$95.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.879	Projeto Unidade Móvel de Informática		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	95.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			95.000,00
Total da Unidade R\$			95.000,00
Valor Total Anulado R\$			95.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de maio, 2023

Servau

Página 1 de 1



PORTARIA Nº 225/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Agronegócios.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3386/2023. (OBJETO DE CONTRATO).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 3386/2023.

- 1) Laerte Alves das Chagas – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 17.516;
- 2) Alfeu Luiz de Souza Pontes – Cargo: Diretor de Agronegócios – Mat. 19.229;
- 3) Cesar Augusto Lima Ferreira da Silva – Cargo: Coordenador de Agronegócios – Mat. 19.613.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Seropédica, 09 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ERRATA

PORTARIA Nº 213/2023

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.308, fl. 1, publicado no dia 08/05/2023 (Segunda-feira).

Onde lê-se:

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 59/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.808/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORA).

Lê-se à:

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 59/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.808/2021. (HOMECARE).

Seropédica, 09 de maio de 2023

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4505/2022

Folhas 102

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 4505/2023 a folhas 100, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2006 à 2014 para a inscrição **14900**, bem como também os exercícios de 2011 à 2014 referente a inscrição **14897**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 08/05/2023.

Yvalter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2869/2023

Folhas 35

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 2869/2023 a folhas 34 e **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE** do IPTU para exercício 2023, para os imóveis de inscrição imobiliária **53661, 36500, 36376 e 36543** previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a Igreja Metodista Ortodoxa KM 54.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 08/05/2023.

Yvalter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6873/2023

Folhas 23

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 6873/2023 a folhas 21, e DEFIRO o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente ao exercício de 2019 para a inscrição 32726.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 08/05/2023.	
Walter Carneiro de F. B. de Jesus Junior Secretário de Planejamento Mat. 11462	Gabriel Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.810/2022
LICITAÇÃO Nº 004/CPL/2023
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro LSS CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.179.690,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil e seiscentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

LOTE 1 - ÔNIBUS ESCOLARES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO HOMEM/HORA
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 1.641.934,67	0%	R\$ 370,00
2	PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU OUTRA REPOSIÇÃO, NECESSÁRIA DOS SERVIÇOS	R\$ 2.138.095,33	0%	R\$ 2.138.095,33
VALOR TOTAL				R\$ 3.780.030,00

LOTE 2 - MICRO ÔNIBUS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO HOMEM/HORA
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 162.280,00	0%	R\$ 325,00
2	PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU OUTRA REPOSIÇÃO, NECESSÁRIA DOS SERVIÇOS	R\$ 237.380,00	0%	R\$ 237.380,00
VALOR TOTAL				R\$ 399.660,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 4.179.690,00

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL - MATRÍCULA 18.858
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0213 DE 09 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA GORETT DA SILVA E SOUZA RAMOS**, matrícula nº. **1178**, lotada (o) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2023** a **30/07/2023**, conforme Processo nº. **6351/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0214 DE 09 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUIS CARLOS DE CASTRO SOARES**, matrícula nº. **1312**, lotada (o) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/05/2023** a **05/08/2023**, conforme Processo nº. **5849/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S/A

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ: 10.319.900/0002-30

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS -, no uso de suas atribuições, torna público que concedeu ao empreendimento **CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S/A**, CNPJ Nº 10.319.900/0002-30, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 002/2023, referente ao processo SEMAS Nº 899/2022, emitida em 12 de abril de 2023. Esta Licença é válida até 12 de abril de 2025 e autoriza a empresa a exercer a atividade de: Construções novas e acréscimos de edificações ou nivelamento de terreno sem supressão de vegetação, no endereço: Estrada Santa Rosa, S/N, Piranema, Seropédica, Rio de Janeiro. CEP:23.898-772.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

